



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ovidor

## PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ovidor, 11/06/2015

*W. P. S. S. S. S.*

Secretário Adm. e Planejamento

### Ata da Sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta referente a Licitação na modalidade Convite nº 07/2015 (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)."

Aos onze dias mês de junho de dois mil e quinze (11/06/2015), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Ovidor, situado à Av. Irapuan Costa Junior, nº 915, nesta cidade, os senhores Wiliam Manoel da Silva, Natália de Paula Silva Oliveira, e Nilda Helena de Araújo Santos, componentes da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto de 121/2014 de 30/12/2014, para procederem a abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas dos licitantes ao Convite nº 07/2015 (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL), nos termos da Lei Federal 8.666/93. O objeto da referida licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, objetivando a contratação empresa do ramo, para locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, som, iluminação e gerador, para utilização durante a realização de shows, por ocasião do 3º Ovidor rodeiro show, a realizar-se no Município de Ovidor, nos dias 25 a 28 de junho de 2015, conforme as especificações mínimas relacionadas no termo de referência. A Comissão deu início aos trabalhos às treze horas e trinta minutos (13:30 hs.), verificando que compareceram nesta sessão, os representantes das empresas convidadas, recebendo dos mesmos os envelopes de documentação e propostas. A CPL procedeu o credenciamento dos representantes, solicitando a identificação de cada um, conforme segue abaixo:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
META PROD. E PROM. ARTISTICAS LTDA ME	16.927.745/0001-30	José Rodrigues de Lima	879.502.948-68
H SOM SONORIZAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	42.990.622/0001-54	Valdir Jacinto de Arruda	832.314.208-49
MS MONTAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	08.211.416/0001-60	Juliana de Oliveira Fernandes	078.944.406-20
RIVINAN DE SOUZA - ME	06.881.327/0001-04	Rivinan de Souza	806.588.731-72

Em seguida, após constatar a integridade e inviolabilidade dos envelopes, a Comissão, rubricou sobre os lacres dos mesmos e os repassou para os representantes presentes para que também os rubricassem. Dado início na Fase de habilitação, a CPL, procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação das empresas participantes. A CPL, após análise minuciosa da documentação, e franqueados aos representantes, o direito à análise, conferência e rubrica de toda a documentação, foi constatado que a empresa H SOM SONORIZAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME, apresentou as Certidões Negativas Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, a Certidão Conjunta relativos ao Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e a Certidão Negativa de Débitos Tributários da fazenda Pública Estadual **com a data**

*W. P. S. S. S.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ovidor

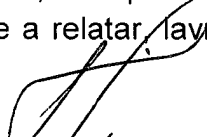

**de validade vencida.** A CPL ressalva, contudo, que a empresa H SOM SONORIZAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME, está enquadrada como micro empresa e empresa de pequeno porte, amparada legalmente pela Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, que possibilita a comprovação de regularidade fiscal das Microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Portanto, a CPL, decide pelo prosseguimento do Certame, de logo orientando aos licitantes presentes, da necessidade da regularização das restrições fiscais, no prazo previsto na referida Lei, sob pena de decair ao direito de contratação, caso a empresa seja declarada vencedora do certame e não regularize as restrições apresentadas. As demais empresas apresentaram a documentação em conformidade com as exigências do Edital, sendo, portanto, **todas declaradas habilitadas a prosseguirem no certame.** Dando oportunidade aos presentes para se manifestarem quanto à fase de habilitação, e perguntado se queriam relatar algo referente a fase de habilitação, os mesmos disseram não haver nenhum questionamento a ser lavrado em ata, e que renunciam ao direito recursal previsto no art. 109, da Lei Federal 8.666/93. Assim sendo, a CPL, tendo em vista a habilitação de todos e ainda a renúncia expressa ao direito de interposição de recurso, na fase de habilitação, decide por unanimidade dar prosseguimento aos trabalhos, passando-se para a fase de abertura e análise das propostas. Iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas. Após análise e conferência das propostas, a CPL, constatou que todas as propostas foram **declaradas válidas e apresentadas** em conformidade com o Edital, ficando classificadas da seguinte forma:

Class	Empresa	CNPJ	Preço global – R\$
1º	META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTIAS EIRELI	16.927.745/0001-30	R\$ 77.715,00
2º	MS MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA	08.211-416/0001-60	R\$ 77.937,00
3º	H. SOM SONORIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TECNICO LTDA EPP	42.990.622/0001-54	R\$ 78.180,00
4º	RIVINAN DE SOUZA ME	06.881.327/0001-04	R\$ 79.021,00

Após a análise das propostas a CPL deu por Vencedora a empresa META PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ 16.927.745/0001-30, que apresentou o menor preço global no valor de R\$ 77.715,00 (setenta e sete mil e setecentos e quinze reais). A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos presentes, que abre-se neste data, o prazo de dois dias úteis, para interposição de recurso da fase de julgamento de propostas, ficando desde já os licitantes convocados em ata, a apresentação de recurso, caso interessarem. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente ata, que



Reduvinia






República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

vai assinada pela Comissão de Licitação, e pelos representantes presentes. E posteriormente publicada no placar e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br), para ciência de todos.

Comissão:

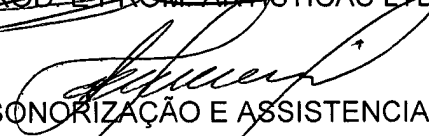
  
**William Manoel da Silva**  
Presidente da CPL

  
**Natália de Paula Silva Oliveira**  
Secretário

  
**Nilda Helena de Araújo Santos**  
Membro

Participantes:

  
META PROD. E PROM. ARTISTICAS LTDA ME

  
H SOM SONORIZAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

  
MS MONTAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA

  
RIVINAN DE SOUZA - ME